

**Demonstrações Financeiras Intermediárias**

**Guimarania II Solar Energia SPE S.A.**

30 de setembro de 2025

# **Guimarania II Solar Energia SPE S.A.**

## **Demonstrações financeiras intermediárias**

30 de setembro de 2025

### **Índice**

#### **Demonstrações financeiras intermediárias:**

Balanço patrimonial .....	1
Demonstração do resultado .....	2
Demonstração do resultado abrangente .....	3
Demonstração das mutações do patrimônio líquido .....	4
Demonstração do fluxo de caixa .....	5
Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias .....	6

## Guimarania II Solar Energia SPE S.A.

### Balanço patrimonial

em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Notas	<u>30/09/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
<b>Ativo</b>			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	37.169	31.190
Contas a receber	4	2.777	3.149
Impostos a recuperar	9	90	86
Despesas antecipadas		1.951	2.127
Garantias e retenções contratuais debêntures	5	7.080	11.453
Outros ativos circulantes		44	44
Total do ativo circulante		<b>49.111</b>	<b>48.049</b>
Não circulante			
Imobilizado material líquido	6	121.444	125.143
Total do ativo não circulante		<b>121.444</b>	<b>125.143</b>
Total do ativo		<b>170.555</b>	<b>173.192</b>
	Notas	<u>30/09/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
<b>Passivo</b>			
Circulante			
Debêntures	7	1.570	1.873
Empréstimos bancários	12	6.917	6.401
Fornecedores	8	1.872	1.992
Impostos a recolher	9	788	587
Partes relacionadas	10	16	20
Dividendos a pagar		-	1.640
Obrigações com arrendamento	11	42	40
Total do passivo circulante		<b>11.205</b>	<b>12.553</b>
Não circulante			
Debêntures	8	18.637	19.809
Empréstimos bancários	12	95.854	97.051
Obrigações com arrendamento	11	4.189	4.221
Provisão desmontagem central solar	6	1.574	1.449
Total do passivo não circulante		<b>120.254</b>	<b>122.530</b>
Total do passivo		<b>131.459</b>	<b>135.083</b>
Patrimônio líquido			
Capital social	13	32.384	32.384
Lucros Acumulados		5.905	-
Reserva legal		807	807
Reserva de retenção de lucros		-	4.918
Total do patrimônio líquido		<b>39.096</b>	<b>38.109</b>
Total do passivo e do patrimônio líquido		<b>170.555</b>	<b>173.192</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

## Guimarania II Solar Energia SPE S.A.

### Demonstração do resultado

Períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Notas	01/07/2025 a 30/09/2025	01/01/2025 a 30/09/2025	01/07/2024 a 30/09/2024	01/01/2024 a 30/09/2024
Receita líquida	14	<b>7.934</b>	23.800	7.593	22.784
Custos dos serviços	15	(2.598)	(7.385)	(2.462)	(7.181)
<b>Lucro Bruto</b>		<b>5.336</b>	<b>16.415</b>	<b>5.131</b>	<b>15.603</b>
Despesas gerais e administrativas	16	(443)	(1.454)	(438)	(1.276)
Despesas tributárias	16	(41)	(118)	(37)	(110)
<b>Despesas operacionais</b>		<b>(484)</b>	<b>(1.572)</b>	<b>(475)</b>	<b>(1.386)</b>
<b>Lucro operacional</b>		<b>4.852</b>	<b>14.843</b>	<b>4.656</b>	<b>14.217</b>
Despesas financeiras	17	(2.625)	(10.264)	(2.932)	(10.003)
Receitas financeiras	17	1.319	3.135	808	2.258
<b>Resultado financeiro, líquido</b>		<b>(1.306)</b>	<b>(7.129)</b>	<b>(2.124)</b>	<b>(7.745)</b>
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social		<b>3.546</b>	<b>7.714</b>	<b>2.532</b>	<b>6.472</b>
Imposto de renda e contribuição social	18	(697)	(1.809)	(511)	(1.479)
<b>Lucro do período</b>		<b>2.849</b>	<b>5.905</b>	<b>2.021</b>	<b>4.993</b>
Lucro líquido básico e diluído por ação (em reais)		0,09	0,18	0,04	0,15

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

## **Guimarania II Solar Energia SPE S.A.**

Demonstração do resultado abrangente

Períodos de três e nove findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<b>01/07/2025 a 30/09/2025</b>	<b>01/01/2025 a 30/09/2025</b>	<b>01/07/2024 a 30/09/2024</b>	<b>01/01/2024 a 30/09/2024</b>
Lucro líquido do período	2.849	5.905	2.021	4.993
Resultado abrangente total	<b>2.849</b>	<b>5.905</b>	<b>2.021</b>	<b>4.993</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

## Guimarania II Solar Energia SPE S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Capital social	Reserva legal	Reserva de expansão	Reserva de retenção de lucros	(Prejuízos) Lucros acumulados	Total
<b>Saldos em 01 de janeiro de 2024</b>	27.417	462	6.579	-	(1.613)	32.845
Aumento de capital	4.967	-	(4.967)	-	-	-
Prejuízos acumulados	-	-	(1.613)	-	1.613	-
Resultado do período	-	-	-	-	4.993	4.993
<b>Saldos em 30 de setembro de 2024</b>	32.384	462	-	-	4.993	37.839
<b>Saldos em 01 de janeiro de 2025</b>	32.384	807	-	4.918	-	38.109
Resultado do período	-	-	-	-	5.905	5.905
Dividendos propostos	-	-	-	(4.918)	-	(4.918)
<b>Saldos em 30 de setembro de 2025</b>	32.384	807	-	-	5.905	39.096

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

## Guimarania II Solar Energia SPE S.A.

### Demonstração do fluxo de caixa

Período de nove meses findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	30/09/2025	30/09/2024
<b>Fluxos de caixa de atividades operacionais</b>		
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	<b>7.714</b>	<b>6.472</b>
Ajustes de despesas e receitas que não envolvem recursos do caixa:		
Depreciação	4.196	4.062
Juros sobre debêntures	871	917
Atualização IPC sobre debêntures	770	758
Amortização custos de captação de debêntures	45	47
Juros sobre empréstimos	3.742	3.795
Atualização monetária juros	4.044	3.722
Amortização custos de captação de empréstimos	118	123
Juros sobre arrendamento	347	350
Despesa financeira provisão desmontagem	125	96
	<b>21.972</b>	<b>20.342</b>
<b>Contas a receber de clientes</b>		
Garantias e retenções contratuais	372	-
Outros ativos circulantes	4.373	(915)
Fornecedores	172	206
Impostos a recolher	(124)	162
Outras obrigações	201	87
Caixa proveniente das operações	(30)	(1.062)
	<b>26.936</b>	<b>18.820</b>
<b>Juros pagos empréstimos bancários</b>		
Juros Pagos Debêntures	(3.724)	(3.795)
Juros pagos sobre arrendamentos	(1.176)	(1.220)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(347)	(350)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	(1.809)	(1.479)
	<b>19.880</b>	<b>11.976</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</b>		
Aquisições no imobilizado	(497)	(920)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(497)	(920)
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamentos</b>		
Dividendos pagos	(6.558)	-
Amortização de principal junto a entidades bancárias	(4.861)	(4.408)
Amortização de principal - Debêntures	(1.985)	(1.783)
Caixa líquido proveniente pelas atividades de financiamentos	(13.404)	(6.191)
	<b>5.979</b>	<b>4.865</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa no início do período</b>		
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	31.190	27.546
Aumento de caixa e equivalente de caixa	37.169	32.411
	<b>5.979</b>	<b>4.865</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

## **Guimarania II Solar Energia SPE S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

Período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### **1. Contexto operacional**

A Guimarania II Solar Energia SPE S.A., doravante denominada “Companhia” ou “Guimarania II”, constituída no dia 22 de março de 2016 e sediada atualmente no município de Guimarania, tem por atividade preponderante a geração de energia elétrica, o que inclui a prática dos seguintes atos:

- (a) Geração de energia elétrica a partir de fonte solar fotovoltaica denominada Guimarania I, localizada no município de Guimarania, Estado de Minas Gerais, Brasil;
- (b) Administração de obras; e
- (c) Comércio atacadista de energia elétrica.

A Guimarania II Solar Energia SPE S.A. recebeu autorização para estabelecer-se como produtor independente de energia elétrica, mediante a implantação e exploração da Central Geradora Fotovoltaica (“Planta”), por meio da portaria nº 70, de 13 de março de 2015, tendo vigência pelo prazo de 35 (trinta e cinco) anos, contados a partir de sua publicação.

A Companhia foi uma das vencedoras do leilão no nº 09/2015-ANEEL (8º LER/2015), destinado à contratação de energia elétrica de reserva, com um preço de venda fixado em R\$ 290,00/MWh. A autorização para o início da geração de energia elétrica ocorreu em 1º de novembro de 2018, conforme Portaria MME nº 70/2015. Atualmente, conforme Relatórios de Energia de Reserva, o preço de venda é de R\$ 458,50/MWh. Conforme estabelece o Contrato de Energia de Reserva (“CER”), a definição do novo preço do MWh ocorreu após a definição do IPCA de outubro de 2024, já que o preço sofre atualização anual, sempre em novembro.

A energia elétrica negociada neste leilão é objeto de Contrato de Energia de Reserva (CER), na modalidade "quantidade de energia", com prazo de suprimento de 20 (vinte) anos.

A Central Geradora Fotovoltaica conta com 30.000 kW de capacidade e instalada e 8.200 kW médios de garantia física de energia, constituída por trinta Unidades Geradoras de 1.000 kW.

## **Guimarania II Solar Energia SPE S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

Período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

## **2. Resumo das principais políticas contábeis**

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras intermediárias estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos períodos apresentados, salvo disposição em contrário.

### **2.1. Base para preparação das demonstrações financeiras intermediárias**

As demonstrações financeiras intermediárias foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, Pronunciamento Técnico CPC 21(R1) – Demonstração Intermediária, aprovadas por resoluções do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, e em observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, que incorporam as mudanças introduzidas por intermédio das Leis 11.638/07 e 11.941/09 e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações intermediárias, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

A Administração da Companhia autorizou a conclusão das demonstrações financeiras intermediárias em 13 de novembro de 2025.

### **2.2. Políticas contábeis**

Nas demonstrações financeiras intermediárias, as políticas contábeis estão sendo apresentadas de forma consistente as práticas contábeis adotadas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Por isso, essas demonstrações financeiras intermediárias devem ser lidas em conjunto com as informações divulgadas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Em relação às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, não estão sendo apresentadas neste relatório trimestral as seguintes notas explicativas:

- Estimativas e julgamentos contábeis críticos.

E estão sendo apresentadas de forma resumida:

- Resumo das principais políticas contábeis

As estimativas e julgamentos são os mesmos adotados nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e não ocorreram alterações.

## **Guimarania II Solar Energia SPE S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

Período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### **3. Caixa e equivalentes de caixa**

	<b>30/09/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
Caixa e bancos	255	151
Aplicações financeiras (*)	36.914	31.039
	<b>37.169</b>	<b>31.190</b>

(\*) Estão representadas por aplicações em Certificados de Depósito Bancário (CDB), com remuneração fixada em 99% da variação do Certificado de Depósito Intercambiário (CDI) para os dois períodos. Os prazos para resgate são imediatos, com incidência de IRRF. Tais aplicações estão disponíveis para utilização nas operações da Companhia, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e sem risco de variações significativas de flutuação em função da taxa de juros. Essas operações têm vencimentos inferiores a três meses da data de contratação e possuem compromisso de recompra pelo emissor.

### **4. Contas a receber**

	<b>30/09/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
Clientes	-	360
Notas fiscais pendentes de emitir (*)	2.777	2.789
	<b>2.777</b>	<b>3.149</b>

(\*) Saldo composto de valores relativos à venda de energia já entregue e ainda não faturada. Todos os meses a provisão é estornada e o faturamento mensal é emitido.

## **Guimarania II Solar Energia SPE S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

Período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### **5. Garantias e retenções contratuais debêntures**

	<b>30/09/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
Conta Pagamento das Debêntures	273	1.040
Conta Reserva do Serviço da Dívida Debêntures	1.882	1.723
Conta reserva do serviço da dívida BNDES	4.590	8.358
Conta reserva O&M	335	332
	<b>7.080</b>	<b>11.453</b>

As garantias e retenções contratuais das debêntures referem-se ao saldo mínimo em garantia do pagamento da próxima parcela de amortização do principal e dos acessórios da dívida e eventual depósito de recursos necessários para que o cálculo do ICSD atinja os níveis exigidos, e à retenção constituída para acúmulo gradual mensal de 1/6 (um sexto) e pagamento semestral da próxima parcela de amortização do principal e dos encargos da dívida decorrente da escritura de emissão de debêntures

As contas de “Reserva do serviço da dívida BNDES” e “Reserva O&M” contém as garantias constituídas na emissão dos empréstimos tomados. Parte dos recursos recebidos são transferidos para a conta “Reserva do serviço da dívida BNDES” para suportar os compromissos mensais das amortizações do serviço da dívida do BNDES e eventual depósito de recursos para que o cálculo do ICSD atinja os níveis exigidos. O saldo conta “Reserva O&M” deve perfazer o montante equivalente a 3 meses de despesas decorrentes do contrato de operação e manutenção O&M.

O saldo de R\$ 7.080 (R\$ 11.453 em 2024), está composto por movimentações bancárias de cinco contas de escrow que contém parte das garantias constituídas na emissão das debêntures mencionadas anteriormente.

A conta denominada reserva garantia debêntures, corresponde as seguintes contas:

- Conta denominada “Movimento” recebe a transferência do saldo remanescente da conta centralizadora.
- Conta denominada “Conta Pagamento das Debêntures” foi constituída para acúmulo gradual mensal de 1/6 (um sexto) e pagamento semestral da próxima parcela de amortização do principal e dos juros da dívida decorrente da escritura de emissão de debêntures.
- Conta denominada “Conta Reserva do Serviço da Dívida Debêntures” também deverá conter um saldo mínimo em garantia do pagamento da próxima parcela de amortização do principal e dos acessórios da dívida e eventual depósito de recursos necessários para que o cálculo do ICSD atinja os níveis exigidos.

## Guimarania II Solar Energia SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

Período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 6. Imobilizado

#### a) Movimentações dos custos e depreciações no período de 30/09/2025

	<b>Central Solar</b>	<b>Central Solar - Desmontagem</b>	<b>Direito de uso</b>	<b>Total</b>
Saldo em 31/12/2024	121.016	588	3.539	125.143
Adições	497	-	-	497
Depreciação	(4.041)	(44)	(111)	(4.196)
<b>Saldo final em 30/09/2025</b>	<b>117.472</b>	<b>544</b>	<b>3.428</b>	<b>121.444</b>
Custo total	<b>153.448</b>	<b>817</b>	<b>4.423</b>	<b>158.688</b>
Depreciação	(35.976)	(273)	(995)	(37.244)
<b>Saldo líquido 30/09/2025</b>	<b>117.472</b>	<b>544</b>	<b>3.428</b>	<b>121.444</b>
Vida útil em anos	30	30	30	

#### b) Movimentações dos custos e depreciações no período de 31/12/2024

	<b>Central Solar</b>	<b>Central Solar - Desmontagem</b>	<b>Direito de uso</b>	<b>Total</b>
Saldo em 31/12/2023	124.682	374	3.686	128.742
Adições	1.592	-	-	1.592
Remensuração	-	259	-	259
Depreciação	(5.258)	(45)	(147)	(5.450)
<b>Saldo final em 31/12/2023</b>	<b>121.016</b>	<b>588</b>	<b>3.539</b>	<b>125.143</b>
Custo total	<b>152.951</b>	<b>817</b>	<b>4.423</b>	<b>158.191</b>
Depreciação	(31.935)	(229)	(884)	(33.048)
<b>Saldo líquido 31/12/2024</b>	<b>121.016</b>	<b>588</b>	<b>3.539</b>	<b>125.143</b>
Vida útil em anos	30	30	30	

#### Movimentação da provisão de desmontagem:

Saldo em 1/1/2024	1.035
Atualização dos juros	155
Remensuração	259
<b>Saldo em 31/12/2024</b>	<b>1.449</b>
Atualização dos juros	125
<b>Saldo em 30/09/2025</b>	<b>1.574</b>

## **Guimarania II Solar Energia SPE S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

Período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### **7. Debêntures**

	<b>30/09/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
Debêntures a curto prazo - principal	1.485	1.487
Juros a pagar sobre debêntures	140	445
Custos a amortizar - Títulos de dívida (*)	(55)	(59)
<b>Valor líquido</b>	<b><u>1.570</u></b>	<b><u>1.873</u></b>
Debêntures a longo prazo - principal	18.852	20.065
Custos a amortizar - Títulos de dívida (*)	(215)	(256)
<b>Valor líquido</b>	<b><u>18.637</u></b>	<b><u>19.809</u></b>

(\*) Os custos indicados são compostos basicamente de despesas de registro de contratos de emissão, serviços de advogados, estudos de viabilidade, taxas e comissões de emissão.

Em 22 de outubro de 2020, o conselho de Administração da Companhia aprovou a estruturação da 1ª emissão de debênture da Companhia, objetivando captar recursos para financiamento. Os recursos a serem captados por meio de emissão das debêntures serão integralmente utilizados para reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao projeto.

A Guimarania II emitiu, em 23 de outubro de 2020, debêntures não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, com valor nominal unitário de R\$1.000, perfazendo um total de R\$21.500, sendo todo processo de emissão concluído no mesmo dia quando houve a liquidação financeira e os recursos captados foram disponibilizados à Companhia.

A emissão foi realizada por meio de uma oferta com esforços restritos.

As debêntures serão amortizadas em 26 (vinte e seis) parcelas semestrais e consecutivas, sendo a primeira parcela devida em 15 de fevereiro de 2021 e a última na data de vencimento das debêntures, em 15 de agosto de 2033. O valor das debêntures será atualizado monetariamente pela variação acumulada do IPCA, apurado e divulgado mensalmente pelo IBGE, desde a primeira data de integralização até a data do efetivo pagamento, sobre o saldo atualizado das debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes a uma taxa de 5,57% (cinco inteiros e cinquenta e sete por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis.

## **Guimarania II Solar Energia SPE S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

Período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O contrato especifica as seguintes garantias, que deverão ser mantidas até o pagamento integral das debêntures:

- Penhor de primeiro grau, pelo Acionista, da totalidade das ações de propriedade do Acionista, e quaisquer outras ações, ordinárias ou preferenciais, com ou sem direito de voto, de emissão da Emissora, que venham a ser subscritas, adquiridas ou de qualquer modo detidas pelo Acionista, durante a vigência do Contrato de Penhor de Ações, incluindo, mas não se limitando, na forma dos artigos 166, 167, 168, 169 e 170 da Lei das Sociedades por Ações, por força de desmembramentos ou grupamentos das ações, por consolidação, fusão, permuta de ações, divisão de ações, reorganização societária ou sob qualquer outra forma, quer substituam ou não as ações originalmente empenhadas, às quais ficará automaticamente estendido o penhor, aplicando-se às mesmas todos os termos e condições do Contrato de Penhor de Ações até a quitação integral das Obrigações Garantidas.
- Cessão fiduciária dos direitos emergentes das autorizações do Ministério de Minas e Energia; dos direitos creditórios provenientes dos CERs, bem como de quaisquer outros contratos de compra e venda de energia celebrados ou que venham a ser celebrados no Ambiente de Contratação Livre ou no Ambiente de Contratação Regulado, decorrentes do Projeto; de quaisquer outros direitos creditórios e/ou receitas que sejam decorrentes do Projeto; dos direitos creditórios provenientes dos Contratos de Construção e do Contrato de O&M, bem como de quaisquer aditivos e/ou outros instrumentos que venham a substituí-los, e suas respectivas garantias; dos direitos creditórios das seguintes contas de titularidade da Emissora e da Guimarania II, conforme o caso: Contas Centralizadoras, Conta Pagamento das Debêntures, Conta Reserva do Serviço da Dívida Debêntures e Contas Reserva de O&M.
- Penhor, dos bens descritos no Contrato de Penhor de Máquinas e equipamentos.

Esse contrato possui determinadas condições contratuais que exigem o cumprimento de cláusulas restritivas (Covenants) com base nos índices financeiros abaixo:

- Índice de Cobertura do Serviço da Dívida: igual ou superior a 1,2;

## **Guimarania II Solar Energia SPE S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

Período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### Mapa de movimentação das debêntures

<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>22.354</b>
Juros pagos	(1.220)
Juros sobre as debêntures	1.214
Atualização monetária sobre as debêntures	1.054
Pagamento principal	(1.783)
Amortização custos de captação das debêntures	63
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>21.682</b>
Juros pagos	(1.176)
Juros sobre as debêntures	871
Atualização monetária sobre as debêntures	770
Pagamento principal	(1.985)
Amortização custos de captação das debêntures	45
<b>Saldo em 30 de setembro de 2025</b>	<b>20.207</b>

O valor de contas a pagar a fornecedores não possui incidência de juros. O saldo de 2025 e 2024, relativo às provisões, se compõe de provisões para despesas com manutenção da central solar, serviços de advogados e contabilidade.

## **9. Impostos a recuperar e a recolher**

	<b>30/09/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
Impostos a Recuperar		
Imposto de renda sobre aplicação financeira	69	69
Outros impostos a recuperar	21	17
	<b>90</b>	<b>86</b>
Impostos, taxas e contribuições a recolher		
PIS/COFINS	44	61
IRPJ/CSLL	668	452
Retenções ISS, IRRF, PIS, COFINS e CSLL	76	74
	<b>788</b>	<b>587</b>

## **Guimarania II Solar Energia SPE S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

Período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

## **10. Partes relacionadas**

Detalhe relativo aos saldos de contas a pagar com partes relacionadas:

	<b>Passivo</b>	
	<b>circulante</b>	<b>Despesa</b>
<b>Vinculadas:</b>		
Gás Natural do Brasil S.A. (1)	16	255
Em 30 de setembro de 2025	<b>16</b>	<b>255</b>
Em 31 de dezembro de 2024	<b>20</b>	<b>292</b>

(1) Os custos de referem à manutenção da planta solar

### Remuneração do pessoal-chave da Administração

Em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro 2024 não houve atribuição de pagamentos realizados pela Companhia aos seus administradores, uma vez que os mesmos recebem um salário unificado, pago pela Matriz e outras empresas do mesmo grupo econômico.

## **11. Obrigações com arrendamento**

A Companhia possui apenas arrendamento com terrenos onde a planta de geração de energia fotovoltaica está instalada. O prazo de arrendamento não cancelável foi estipulado em contrato com terceiros no total de 30 anos.

O valor presente, principal e de juros em 30 de setembro de 2025, foi estimado mês a mês, com base na taxa média incremental dos empréstimos do grupo no valor de 11,45%.

A tabela abaixo evidencia o prazo e respectiva taxa:

<b>Contratos por prazo e taxa de desconto</b>	
<b>Prazos contratos</b>	<b>Taxa % a.a</b>
30 anos	11,45

A Companhia reconheceu ativos representando o direito de uso (imobilizado arrendado) e passivos de arrendamento.

## **Guimarania II Solar Energia SPE S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

Período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 30 de setembro de 2025, os saldos das obrigações por arrendamento são compostos da seguinte forma:

	<b>Tipo de taxa</b>	<b>Taxa efetiva a.a. (%)</b>	<b>Circulante</b>	<b>Não circulante</b>	<b>30/09/2025</b>
Terrenos	Fixa	11,45	42	4.189	4.231
<b>Total - obrigação por arrendamento</b>			<b>42</b>	<b>4.189</b>	<b>4.231</b>

Demonstramos abaixo os saldos de obrigações por arrendamento em 31 de dezembro de 2024:

	<b>Tipo de taxa</b>	<b>Taxa efetiva a.a. (%)</b>	<b>Circulante</b>	<b>Não circulante</b>	<b>31/12/2024</b>
Terrenos	Fixa	11,45	40	4.221	4.261
<b>Total - obrigação por arrendamento</b>			<b>40</b>	<b>4.221</b>	<b>4.261</b>

## **Guimarania II Solar Energia SPE S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

Período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

## **12. Empréstimos e financiamentos**

No dia 28 de dezembro de 2018, foi assinado um contrato de financiamento com o Banco BNDES e previa a disponibilização em regime solidário às Companhias Guimarania I e II de R\$196.783. Em julho de 2019, a Companhia recebeu o crédito proporcional, nos moldes especificados no contrato no valor de R\$ 98.391. A devolução foi fixada em 212 mensalidades, com início em 15 de setembro de 2019. O vencimento foi fixado para 15 de abril de 2037.

No que se refere aos juros, possuem uma taxa prefixada de 2,98% ao ano, com aplicação do IPCA e spread do BNDES de 1,86% ao ano.

O valor recebido foi destinado à implantação da UFV GUIMARANIA II, com 31 MW de capacidade instalada e seu respectivo sistema de transmissão.

O contrato especifica as seguintes garantias, que deverão ser mantidas até o pagamento integral do empréstimo:

- Penhor das ações representativas do capital social da Companhia, por parte da Global Power Generation, S.A.;
- Penhor dos módulos fotovoltaicos e inversores relativos ao projeto;
- Cessão fiduciária dos direitos creditórios provenientes do contrato com a CCEE, outros que venham a ser reconhecidos mediante contratos no ambiente de livre contratação ou ambiente regulado ou contratos de mutuo; outros direitos relativos a operações no mercado a curto prazo ou operações de teste; os relativos às contas centralizadoras e reserva e finalmente os direitos emergentes das autorizações da ANEEL e MME.

Com relação aos covenants aplicáveis no contrato:

A Companhia não deve destinar quaisquer recursos aos acionistas, diretos e/ou indiretos, e/ou à pessoas físicas ou jurídicas integrantes do mesmo Grupo Econômico, sob a forma de pagamento de juros e/ou amortização de dívida subordinada, bem como não distribuir dividendos e/ou juros sobre o capital próprio acima do mínimo de 25% do lucro ajustado do exercício, salvo (i) prévia e expressamente autorizado pelo BNDES; (ii) na hipótese de pagamento de mútuos já existentes com anterioridade ao contrato; ou (iii) se verificada, cumulativamente, a ocorrência dos itens abaixo:

- a) verificação da conclusão do projeto;
- b) atendimento do ICSD, no exercício anterior, no mínimo, igual ou superior a 1,30;
- c) preenchimento das contas reserva, com os respectivos saldos mínimos;
- d) comprovação de geração mínima consolidada de 137,9 GWh no período de 12 meses anteriores à distribuição; e inexistência de inadimplemento por parte da Companhia e de sua controladora das suas obrigações contratuais perante o BNDES

## **Guimarania II Solar Energia SPE S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

Período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Com relação às contas reserva O&M, devem manter um saldo mínimo equivalente a 3 meses de despesas decorrente do contrato de operação e manutenção com Solarig Brasil Serviços

em Engenharia Ltda. As contas denominadas, contas reserva do serviço da dívida BNDES, deverão manter os seguintes saldos mínimos:

- a) até o pagamento da primeira prestação de serviço da dívida do BNDES, o valor necessário para perfazer o montante equivalente a, no mínimo, 3 vezes o valor da próxima prestação do serviço da dívida do BNDES vincenda;
- b) após o pagamento da primeira prestação de serviço da dívida do BNDES e até a liquidação de todas as obrigações garantidas, o valor necessário para perfazer o montante equivalente a, no mínimo, 3 vezes o valor da próxima prestação do serviço da dívida do BNDES vencida; e
- c) 6 vezes o valor da última prestação do serviço da dívida vencida, caso o ICSD seja inferior a 1,30

O saldo relativo ao empréstimo, se divide da seguinte forma:

	<b>30/09/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
Empréstimo a curto prazo - principal	6.863	6.370
Juros a pagar sobre empréstimo	207	189
Custos a amortizar - Títulos de dívida (*)	(153)	(158)
	<b>6.917</b>	<b>6.401</b>
Empréstimo a longo prazo - principal	96.809	98.119
Custos a amortizar - Títulos de dívida (*)	(955)	(1.068)
	<b>95.854</b>	<b>97.051</b>

(\*) Os custos indicados são compostos basicamente de despesas de registro de contratos de emissão, serviços de advogados, estudos de viabilidade, taxas e comissões de emissão

## **Guimarania II Solar Energia SPE S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

Período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A movimentação de empréstimos e financiamentos da companhia está demonstrado a seguir:

<b>Saldo em 31/12/2023</b>	<b>104.276</b>
Juros provisionados	5.049
Atualização monetária	4.957
Amortização principal	(5.942)
Juros pagos	(5.050)
Custos a amortizar	162
<b>Saldo em 31/12/2024</b>	<b>103.452</b>
Juros provisionados	3.742
Atualização monetária	4.044
Amortização principal	(4.861)
Juros pagos	(3.724)
Custos a amortizar	118
<b>Saldo em 30/09/2025</b>	<b>102.771</b>

## **Guimarania II Solar Energia SPE S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

Período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### **13. Patrimônio líquido**

O capital social da Companhia em 30 de setembro de 2025 é de R\$32.384 e está representado por 47.416 mil ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas. A composição acionária da Companhia em 30 de setembro de 2025 é resumida a seguir:

	<b>30/09/2025</b>	
	<b>Quantidade de ações</b>	<b>%</b>
Operación Y Mantenimiento Energy, S.A.	1	0,000002%
Global Power Generation, S.A.	47.416.695	99,999998%
	<b>47.416.696</b>	<b>100%</b>

### **14. Receita líquida**

	<b>30/09/2025</b>	<b>30/09/2024</b>
Análise de receita por categoria		
Receita de venda de energia	24.701	23.644
Receita de venda de certificados IREC	-	3
Impostos incidentes sobre vendas e descontos (*)	(901)	(863)
	<b>23.800</b>	<b>22.784</b>

### **15. Custos dos serviços**

	<b>30/09/2025</b>	<b>30/09/2024</b>
Depreciação	(4.196)	(4.062)
Acesso ao sistema de distribuição	(1.375)	(1.370)
Serviços corporativos	(292)	(237)
Energia elétrica	(97)	(29)
Operação e manutenção	(1.425)	(1.483)
	<b>(7.385)</b>	<b>(7.181)</b>

## **Guimarania II Solar Energia SPE S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

Período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### **16. Despesas gerais e administrativas**

	<b>30/09/2025</b>	<b>30/09/2024</b>
Impostos e taxas	(118)	(110)
Serviços de terceiros	(814)	(669)
Seguros	(573)	(559)
Outras despesas operacionais	(67)	(48)
	<b>(1.572)</b>	<b>(1.386)</b>

### **17. Resultado Financeiro**

	<b>30/09/2025</b>	<b>30/09/2024</b>
Imposto sobre operações financeiras	(11)	(4)
Despesas bancárias/taxas bancárias	(189)	(180)
Juros sobre empréstimos	(3.742)	(3.795)
Atualização monetária juros	(4.044)	(3.722)
Juros sobre arrendamento	(347)	(350)
Custo amortizado empréstimos	(118)	(123)
Juros sobre debêntures	(871)	(917)
Custo amortizado debentures	(45)	(47)
Despesa financ. prov de desmontagem (*)	(125)	(96)
Atualização IPCA debentures	(770)	(758)
Outras despesas	(2)	(10)
Variação cambial passiva	-	(1)
<b>Despesas financeiras</b>	<b>(10.264)</b>	<b>(10.003)</b>
Receita de aplicações financeiras	3.128	2.258
Variação cambial ativa	7	-
<b>Receitas financeiras</b>	<b>3.135</b>	<b>2.258</b>

## **Guimarania II Solar Energia SPE S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

Período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### **18. Imposto de renda e contribuição social**

No quadro a seguir, detalhamos a despesa de IRPJ e CSLL calculada pelo regime de lucro presumido:

	<b>30/09/2025</b>	<b>30/09/2024</b>
Receita de Venda de Energia	24.701	23.644
Receita de Prestação de Serviço	-	3
<b>Percentual de 8%</b>	<b>1.976</b>	<b>1.892</b>
<b>Percentual de 32%</b>	<b>-</b>	<b>1</b>
Outras receitas	3.135	2.255
<b>Base de Cálculo</b>	<b>5.111</b>	<b>4.147</b>
Imposto de Renda - 15%	767	623
Adicional - 10%	493	397
<b>TOTAL Imposto de renda</b>	<b>1.260</b>	<b>1.020</b>
Receita de Venda de Energia	24.701	23.644
Receita de Prestação de Serviço	-	3
<b>Percentual de 12%</b>	<b>2.964</b>	<b>2.837</b>
<b>Percentual de 32%</b>	<b>-</b>	<b>1</b>
Outras receitas	3.135	2.255
<b>Base de Cálculo</b>	<b>6.099</b>	<b>5.093</b>
Contribuição Social - 9%	549	459
<b>TOTAL Contribuição Social - 9%</b>	<b>549</b>	<b>459</b>
<b>TOTAL Imposto de renda</b>	<b>1.260</b>	<b>1.020</b>
<b>TOTAL Contribuição social</b>	<b>549</b>	<b>459</b>

## **Guimarania II Solar Energia SPE S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

Período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### **19. Contingências**

Não há contingências de natureza cível, tributária ou trabalhista.

ANDRE LUIS FONSECA SERGIO  
Diretor Presidente

André Ricardo Dannemann  
Contabilista responsável  
Contabilista - CRC-1SP274400/O-5